

## ARTIGOS

# UMA GEOGRAFIA POLÍTICA DO OURO: SOBRE FRONTEIRA, GARIMPEIROS E DESPOSSessão NA VOLTA GRANDE DO XINGU

**Andrei Cornetta<sup>1</sup>**

Universidade Metropolitana de Santos

**Josoaldo Lima Rêgo<sup>2</sup>**

Universidade Federal do Maranhão

Enviado em 31 out. 2018 | Aceito em 16 jan. 2021

**Resumo:** Nas últimas duas décadas, poucas obras no Brasil foram tão controversas e geraram tantas especulações como a construção da Usina Hidroelétrica (UHE) Belo Monte, na Volta Grande do rio Xingu, estado do Pará. Atualmente, quatro anos após o enchimento total dos reservatórios e do início da operação comercial da UHE, a população do Médio Xingu, particularmente aquela que se encontra no trecho de vazão reduzida da Volta Grande, continua sob forte ameaça diante de um projeto de mineração de ouro em escala industrial. Valendo-se da vazão reduzida do rio, em decorrência da construção das barragens e de um garimpo de ouro em operação desde a década de 1940, uma mineradora canadense pretende exaurir – em pouco mais de uma década – a jazida de ouro que sustenta diversas famílias há três gerações. Diante desta complexidade, o presente artigo discute, a partir de um olhar sobre os movimentos da fronteira capitalista, os aspectos relacionados à busca incessante de recursos materiais na Amazônia e seus desdobramentos em termos de despossessão e de disputas territoriais.

**Palavras-chave:** Volta Grande do Xingu; mineração de ouro; fronteira; despossessão; território.

## A POLITICAL GEOGRAPHY OF GOLD: ON THE FRONTIER, MINERS AND DISPOSSESSION ON THE VOLTA GRANDE DO XINGU

**Abstract:** In the last two decades, few projects in Brazil have been so controversial and have generated as much speculation as the construction of the Belo Monte Hydroelectric Plant (HPP), on Xingu River in Volta Grande region, state of Pará. Four years after the total filling of the reservoirs and the beginning of the commercial operation of Belo Monte, the population living in Middle Xingu, particularly those located in the reduced water flow areas of Volta Grande region, continue to be affected by a major gold mining project. Taking advantage of the reduced river flow caused by the construction of the dams and gold mining operations since 1940s, a Canadian mining company is now intending to deplete the local gold reserves - that have sustained three generations of local families - in just over a decade. Considering this complexity, this paper departs from the perspectives of the movements of the capitalist frontier, to discuss the aspects related to the incessant search for material resources in the Amazon and its unfolding consequences in terms of dispossession and territorial disputes.

**Keywords:** Volta Grande do Xingu; gold mining; frontier; dispossession; territory.

## UNA GEOGRAFÍA POLÍTICA DEL ORO: SOBRE FRONTERA, MINEROS Y DESPOSESIÓN Y EN LA VOLTA GRANDE DO XINGU

**Resumen:** El concepto de territorio ha sufrido importantes transformaciones, requeridas tanto por las prácticas de su uso como por los cambios en las dinámicas del poder, especialmente en relación a los límites a los que se ven sometidas las relaciones sociales de poder debido a los cambios ambientales y las llamadas fuerzas de la naturaleza. Así como ya no se puede hablar de territorio sin hablar de sus bases "naturales", no se puede hablar de "poder" sin su profunda conjugación con las "fuerzas" de la naturaleza. Muchas personas que viven esta inseparabilidad enfrentan el terricidio, ya que la existencia de sus culturas depende de la interacción con un territorio específico que está siendo amenazado. La dimensión material, corpórea y/o "natural" del territorio es cada vez más importante, vista en la múltiple riqueza - la multiterritorialidad - de sus manifestaciones, involucrando el espacio de todos los seres vivos.

**Palabras clave:** territorio, corporificación, naturaleza, terricidio, multiterritorialidad

1. Doutor em Geografia Humana. Professor adjunto da Universidade Metropolitana de Santos. São Paulo, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7791-752>. E-mail: andrei.cornetta@gmail.com

2. Doutor em Geografia Humana. Professor adjunto da Universidade Federal do Maranhão. Maranhão, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7440-9584>. E-mail: josoaldorego@yahoo.com.br

## Introdução

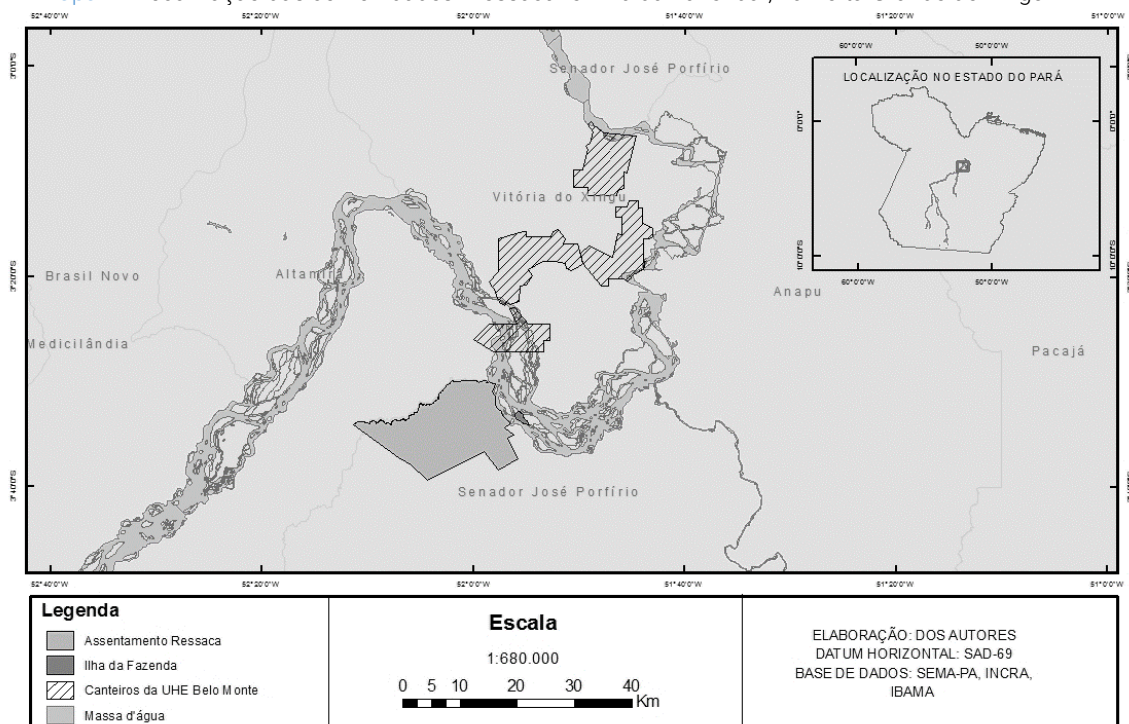
As transformações recentes na dinâmica de posse da terra na Volta Grande do Xingu apontam para uma dramática perspectiva de retorno de situações de expropriação e violência envolvendo povos tradicionais da região. Os conflitos atuais com empreendimentos capitalistas têm arrastado para a margem do rio um quadro de precarização dos modos de vida ribeirinho, indígena e extrativista (incluindo pequenos garimpeiros), num acirramento de disputas territoriais históricas na região amazônica.

Processos de despossessão, de violência e de desrespeito dos direitos têm acompanhado a expansão das atividades econômicas capitalistas na Amazônia. Os aspectos sociais e ambientais decorrentes dessa expansão estão amplamente registrados na historiografia brasileira. Isso pode ser notado por meio de um amplo registro documental em diversas fontes: como no caso da Literatura e dos estudos do campo da Geografia e da Antropologia. É por esse caminho que é possível destacar a propulsão de exemplos dramáticos de desarranjos territoriais causados pelo avanço da fronteira econômica nessa região, registrados em ações de sucessivos planos de desenvolvimento regional que o Estado brasileiro engendrou durante décadas.

No campo acadêmico, um dos estudos clássicos sobre a fronteira no Brasil é de José de Souza Martins (1996; 2009). Ao analisar as temporalidades da fronteira no Brasil, Martins (1996, p. 26) enfatiza que “a história do recente deslocamento da fronteira é uma história de destruição”, da mesma forma que “a história contemporânea da fronteira, no Brasil, é a história das lutas étnicas e sociais”. Um passo importante para se pensar o atual quadro de disputas desenhado na região da Volta Grande do Xingu é o entendimento dos acontecimentos que se desdobraram no contexto de implantação do projeto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, próximo à cidade de Altamira, sudoeste paraense.

As situações que se evidenciaram a partir dos atuais conflitos, notadamente na última década, mostram que o acirramento de tensões sociais está ligado ao papel do Estado no incremento de políticas de desenvolvimento que beneficiaram, sobremaneira, empreendimentos capitalistas associados aos processos de produção de energia, mineração e ao mercado de grãos para exportação. O protagonismo dessas tensões também foi responsável pelo reordenamento de forças políticas que disputam a posse da terra e o direito ao usufruto da natureza. Os impactos territoriais em ações após a retomada do projeto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte e a reorganização de campos políticos que disputam os espaços de representação social são dois elementos de análise possíveis para uma compreensão da situação envolvendo as comunidades da Volta Grande do Xingu, particularmente a dos moradores da Vila da Ressaca e da Ilha da Fazenda (ver mapa 1). Pois, seus antagonistas encampam uma batalha pela posse da terra e pelo direito à mineração na área do povoado, materializando elementos de uma histórica distinção nas escalas de extrativismo, a saber: de um lado, camponeses (em sua maioria, migrantes da região nordeste do Brasil) que passaram a ocupar a região desde as décadas de 1940 e 50, associando o modo de vida local aos processos de mineração em áreas às margens do rio; de outra forma, grandes empresas de mineração de ouro (extrativismo em escala industrial) requerendo a posse da terra e a subsequente exploração mineral, numa ampliada manutenção de modos distintos de escala de apropriação da natureza.

Mapa 1 - Localização das comunidades "Ressaca" e "Ilha da Fazenda", na Volta Grande do Xingu – PA



Fonte: ALVES, F. et al. 2015.

Quando verificamos como se deu o processo de ocupação da Vila da Ressaca, localizada na porção maior do município de Senador José Porfírio<sup>3</sup>, notamos a existência de uma série de acontecimentos ligados às territorialidades camponesas. Tais fatores dão conta da dinâmica de ocupação/posse da terra na região. Um processo marcado por diferentes territorialidades em conflito. O enredamento de ações agrofloretais no contexto de expansão da economia capitalista na região confrontou não só o modo de vida de indígenas e de camponeses com os empreendimentos ligados aos mecanismos de expansão da fronteira econômica, mas também escalas distintas de produção e formas diferenciadas de posses. Martins (1996; 2009) destaca que essas territorialidades (indígenas, camponeses migrados, grandes fazendeiros) marcam o lugar de conflito social e da alteridade que prevalecerá nas décadas seguintes com o crescimento da violência na região amazônica.

O que acontece na Vila da Ressaca pode ser pensado a partir de diferentes perspectivas de mudança no campo social. Relações econômicas locais foram impactadas por processos de especulação, exclusão e uma série de dificuldades surgidas desde a intensificação das ações de instalação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte e da chegada dos negócios envolvendo a mineradora canadense Belo Sun.

Pretendemos demonstrar, neste texto, um perfil crítico das relações entre sujeitos sociais distintos e as disputas territoriais. Essas situações podem configurar uma espécie de "geografia política do ouro" na Volta Grande do Xingu. De outra maneira, procuramos expor alguns elementos do conflito territorial desde a chegada de empreendimentos que reivindicam a posse e a legitimidade de

3. O município apresenta a particularidade geográfica da exclave, isto é, seu território é fragmentado em duas partes (ver mapa 1). A porção maior faz divisa com os municípios de Altamira, Vitória do Xingu, Anapu e São Félix do Xingu e situa-se ao sul da Volta Grande, a jusante do barramento da UHE Belo Monte. A sede do município, o antigo povoado de Souzel, está na porção menor, localizada ao norte e à margem direita do Xingu.

exploração de recursos materiais. Para isso, damos atenção especial ao modo como as relações de poder se configuraram a partir do acirramento do conflito entre garimpeiros da comunidade da Ressaca e a mineradora Belo Sun.

Os depoimentos utilizados no texto foram registrados em diferentes trabalhos de campo na região da Volta Grande do Xingu, a partir do ano de 2013<sup>4</sup>, no momento em que se acirraram as tensões em função da construção da Hidrelétrica de Belo Monte e das primeiras iniciativas da mineradora canadense.

### Produção da natureza, fronteira e acumulação por despossessão

No Brasil, seguidamente, é possível associar as políticas de desenvolvimento a um contexto de efetivação de processos de modernização. São políticas públicas que atuam em benefício de grupos empresariais diversos – nacionais e internacionais – e em detrimento dos aspectos sociais e ecológicos de territórios ocupados tradicionalmente por diversos povos.

O trabalho de Martins (1996; 2009) é central para pensarmos como essas ações modernizadoras – eixo principal das políticas de planejamento territorial no Brasil – se confrontaram com uma diversidade de tempos históricos e particularidades de formações sociais. A expansão territorial do capitalismo, via grandes projetos<sup>5</sup>, contribuiu para os acirramentos de conflitos decorrentes do desvelamento desse modelo de desenvolvimento.

Atualmente, o que caracteriza o quadro de conflitos na Amazônia brasileira é a violência decorrente de um conjunto de políticas de desenvolvimento, as sucessivas tentativas de integração das formas produtivas da região ao mercado e o forte discurso de integração regional que tem na Amazônia talvez a sua principal meta. Essas questões indicam que a modernização imposta pelo modelo de apropriação do trabalho e da terra apresenta um quadro de relevância no estudo das concepções de vida de povos e de comunidades tradicionais.

As identidades coletivas e mesmo a mobilização no âmbito de diversas reivindicações estão inseridas numa dinâmica de conflito definida por uma diferenciação (alteridade) dos modos de vida e produção da natureza. A historiografia brasileira instituiu a Amazônia como a fronteira (o lugar do outro) por excelência, o território a ser integrado ao espaço nacional, um espaço destinado a receber a luminosidade dos vetores da modernização. A expressão da *fronteira* se dá por meio de um encontro com a humanidade, pois os projetos de desenvolvimento têm no seu discurso uma concepção de racionalidade pautada na ideia de um processo civilizador:

A fronteira é a fronteira da humanidade. Além dela está o não-humano, o natural, o animal. Se entendermos que a fronteira tem dois lados e não um lado só, o suposto lado da civilização; se entendermos que ela tem o lado de cá e o lado de lá, fica mais fácil e mais abrangente estudar a fronteira como concepção de fronteira do humano (MARTINS, 2009, p. 141).

4. Essas etapas de trabalho de campo foram cumpridas em diferentes momentos: no período entre 2013 e 2015, no contexto de atividades junto ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), com o propósito de levantamento de dados sobre as questões fundiárias e ambientais, com vistas a contribuir em processos de regularização fundiária das áreas; noutro, os trabalhos foram realizados no âmbito da elaboração de pesquisa que teve o intuito de estudar processos territoriais em assentamentos ao longo da Transamazônica; e, por fim, incursões na região, no ano de 2016, com o interesse de pesquisar a nova dinâmica da mineração na Volta Grande do Xingu. Nessas etapas de pesquisa foram realizadas entrevistas com integrantes de movimentos sociais, órgãos oficiais, associações e ONGs, além de lideranças dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais dos municípios de Altamira, Anapu, Senador José Porfírio e Pacajá.

5. Com um histórico recente de centenas de grandes projetos: hidrelétricas na Amazônia; duplicação de ferrovias e rodovias (Estrada de Ferro Carajás, no Pará e Maranhão); barragens; portos e infraestrutura diversificada para a produção de grãos.

No estudo sobre o *tempo da fronteira* (1996), em que retoma a já clássica análise sobre a *frente pioneira*, José de Sousa Martins enfatiza que o Brasil é um país particularmente apropriado para estudar a fronteira nessa perspectiva. As últimas décadas têm sido uma época em que grupos humanos de diferentes etnias indígenas foram contactadas pela primeira vez pelos chamados civilizados.

Ao mesmo tempo, civilizados muito diversificados entre si, com mentalidades muito desencontradas a respeito do seu lugar nesse dramático confronto da condição humana e de concepções de humanidades: o camponês, o peão, o garimpeiro, o grande fazendeiro, o empresário, o religioso (de diferentes confissões religiosas) [...]. O que poderia ter sido um momento fascinante de descoberta do homem, foi um momento trágico de destruição e morte (MARTINS, 1996, p. 34).

No argumento de Smith (1991), as especificidades da produção da natureza sob o capitalismo passam, necessariamente, pelas determinações que a lógica do mercado acarreta às relações entre sociedade e natureza: “a produção capitalista (e a apropriação da natureza) é acompanhada não pela satisfação das necessidades em geral, mas pela satisfação de uma necessidade particular – o lucro” (SMITH, 1991, p. 54).

Nesse sentido, a violação da integridade das florestas e o conjunto de desposseções de bens comuns por meio da degradação ou, inclusive, da destruição das condições fundamentais de reprodução social, como as que ocorrem na Volta Grande do Xingu, não é algo externo à economia, mas pertence ao seu desenvolvimento contraditório. No contexto aqui discutido, o processo de acumulação por desposseção de bens comuns se expressa de maneira diversa e em distintas escalas de usurpação: desde a apropriação de terras de camponeses e a perda de condições de existência, incluindo a absorção de capital excedente no momento de transferência da posse da terra, até o grande barramento e o decorrente aprisionamento da energia dos cursos d’água, da escavação profunda em busca do minério, além dos inúmeros casos de conversão de florestas em áreas de pastagens e monoculturas.

Por meio das disputas por posse da terra nas comunidades Vila da Ressaca e Ilha da Fazenda, o que se presencia na Volta Grande do Xingu é um desdobramento de políticas de modernização que transformam a região a partir da variante de colonização da fronteira. A intensificação da dinâmica de acumulação na região, desde a efetivação dos planos de implantação da Usina de Belo Monte, elevou a tensão em torno da posse do território e, em outras palavras, contrapôs de forma significativa uma racionalidade própria da dinâmica capitalista às formas particulares de produção da natureza no Xingu.

A propulsão de conflitos nessa região (notoriamente mais intenso no município de Altamira) tem evidenciado a magnitude do impacto da territorialização de empreendimentos de mineração na Amazônia, transformando o Xingu no epicentro de conflitos. Essa é uma verdadeira geografia do poder redesenhada num campo histórico de disputas territoriais. A jornalista Eliane Brum, autora que tem acompanhado com afinco os acontecimentos em torno de Belo Monte, destaca que a Usina Hidrelétrica de Belo Monte é responsável pelo aumento da violência na região do Médio Xingu:

Esse DNA está marcado na agonia da Volta Grande do Xingu, uma região belíssima de 100 quilômetros onde vivem os povos Juruna e Arara, assim como população ribeirinha e espécies endêmicas de peixes. É também nesta região que, nos últimos anos, outra gigante, a mineradora canadense Belo Sun, pressiona a população local e assedia políticos de Belém para obter autorização para explorar aquela que seria a maior mina de ouro a céu aberto do Brasil – e também o sepultamento oficial da Volta Grande embaixo de toneladas de rejeitos tóxicos (BRUM, 2019, s/p).

A seguir, expomos os desdobramentos territoriais dos movimentos da fronteira e as decorrentes despossessões levadas a cabo por uma geografia política do ouro no Médio Xingu, além de analisar os dados empíricos narrados por aqueles que resistem nessa porção na região amazônica.

### Os garimpeiros e a Vila da Ressaca

Como uma espécie de microcosmo da história geográfica dos garimpos na Amazônia, a formação da Vila da Ressaca coincide com o início das atividades de extração de ouro na região e com a segunda leva migratória do semiárido nordestino para o interior amazônico, por volta da década de 1940. Marcada pela alteridade, pelo encontro com o outro, a origem da Vila é permeada pelo conflito. E é esse movimento de “encontro” que caracteriza boa parte da ocupação da região. No processo de ocupação não indígena, a área que atualmente corresponde à Ressaca consistia em local de trabalho de exploração do ouro e de produção agrícola (roçados). Na outra margem do rio Xingu, na ilha da Fazenda, destacava-se um espaço de moradia onde os primeiros garimpeiros abrigavam-se em função dos conflitos recorrentes com o povo indígena do lugar.

Foto 1 - Ilha da Fazenda, Volta Grande do Xingu



Fonte: Andrei Cornetta, 2016.

Aqui, no começo, uns trabalhavam no rancho e outros no garimpo. Aqui era só o garimpo. E o pessoal morava lá do outro lado, na Ilha da Fazenda. Quando dava umas seis horas todo mundo pegava sua canoa para atravessar o rio. Aparecia índio de tudo quanto é lado. Eles cansaram de me ver escondido em cima de árvore, mas não queriam mexer comigo. Mas antes do garimpo teve a seringa. Então, tinha uma parte do pessoal que cortava borracha, e outra que trabalhava no garimpo. Depois, quando pegaram os índios, o Joel comprou uma terrinha lá, construiu uma casa. Os garimpeiros começaram a entrar, colocando um barraco aqui, outro ali, e agora virou tudo isso aí. (Depoimento de um dos primeiros moradores da Vila da Ressaca).

A ilha da Fazenda é a localidade mãe de todas dessa região. [...] O pessoal garimpava aqui e voltava para a ilha da Fazenda por causa dos índios. Segundo o que falam, esse garimpo aqui descobriam ele em 1940. E a ilha da Fazenda era o lugar onde o pessoal morava. Porque se ficassem aqui os índios atacavam. Então, quando dava seis horas o pessoal pegava sua canoa e ia embora para ilha. [...] Era Kayapó. (Depoimento de um dos primeiros moradores da Ilha da Fazenda).

Nota-se que, desde o princípio da ocupação não indígena, as práticas de garimpo em pequena escala e o agroextrativismo em torno da seringueira são elementos definidores da economia e do trabalho que particulariza a maneira pela qual a geografia do lugar foi se constituindo. Além da exploração garimpeira (atividade que garantia a maior renda para seus moradores), essas duas comunidades são marcadas pela presença de pequenos roçados, pesca e corte da seringa. São

atividades que foram desenvolvidas até pouco tempo, com exceção desta última, restrita às demandas nos anos 1940<sup>6</sup>.

No decorrer do processo de expansão mais recente da fronteira, uma ocupação de característica modernizadora foi tomando corpo e a exploração do ouro se aprofundando. Atualmente, segundo relatos dos moradores, a Vila abriga cerca de 300 famílias. São grupos familiares que se dedicam não apenas ao garimpo, mas também a outras atividades do universo agroextrativista, além daquelas que se ocupam com o trabalho no comércio local. O garimpo, organizado em torno de uma cooperativa, a COOMGRIF (Cooperativa Mista dos Garimpeiros da Ressaca, Itatá, Galo, Ouro Verde e Ilha da Fazenda), é a atividade nuclear da renda das famílias, tendo reflexos significativos na economia local.

Foto 2 - Sede da COOGROFIF



Foto 3 - Garimpo na Vila da Ressaca



Foto 2: Sede da cooperativa que representa os trabalhadores dos garimpos do Galo, Ressaca, Ouro Verde, Itatá e Ilha da Fazenda. Foto 3: Antiga área de garimpo na Vila da Ressaca. Ao centro, um antigo poço no qual se alternavam mais de 20 trabalhadores, garimpando duas galerias de aproximadamente 100 metros de profundidade. Esse poço (com o histórico de extração de 40 quilos de ouro) encontra-se cercado desde a chegada da empresa Belo Sun. Ao fundo, observa-se o rejeito da mineração (curimã) donde se conseguia extrair gramas de ouro (no período após a interdição imposta pela mineradora canadense). Fonte: Andrei Cornetta, 2013; 2014.

Só após a chegada dos grandes empreendimentos e, conseqüentemente, do surgimento das situações de contestação de posse da terra, é que essas formas econômicas não mais darão conta de sustentação do modo de vida naquele espaço. Isso se configura a partir da interrupção da atividade extrativa em abril de 2013, com a chegada da mineradora canadense. Em frente ao sítio de extração (ver foto 3), o garimpeiro desabafa:

Isso aqui que vocês estão vendo, até seis meses atrás, estava tudo funcionando. Havia mais de quarenta pessoas trabalhando nesse buraco. Essa atividade gerava emprego direto e indireto, porque até os taxistas de Altamira, piloto de voadeira, comércio, todo mundo se beneficiava disso aqui. Agora nós estamos tentando sobreviver de rejeito e mesmo assim a firma [Belo Sun] está perturbando a gente [...]. Aqui a gente já chegou a produzir de dois a três quilos de ouro por semana. [...] Já chegou uma pessoa tirar de cinco a seis gramas no dia. E isso dava uns 400 reais no dia. É uma diária que muita gente com estudo não consegue, não é verdade? E aqui o simples garimpeiro consegue tirar isso. E hoje a gente vive com um décimo disso. Vive de rebarba (Depoimento de uma das lideranças da Vila da Ressaca).

6. Ainda que brevemente, a Segunda Guerra Mundial resgatou a economia da borracha da Amazônia brasileira, sobretudo com a escassez desse recurso após a tomada do controle das plantações de seringa no sudeste asiático por parte do Japão. Em 1942, os EUA e o governo brasileiro firmam um acordo de cinco anos que ficou conhecido como Acordos de Washington. No contexto desse acordo, o Brasil assumiu o compromisso de fornecer diversos recursos estratégicos à indústria bélica norte-americana, dentre eles a borracha. Os EUA financiaram a restauração do crédito, a produção, o transporte e o sistema de saúde pública, além de custear o deslocamento e mão-de-obra do semiárido nordestino para os seringais amazônicos (SCHMINK; WOOD, 2012).

O tempo rememorado pelo garimpeiro foi também o tempo marcado por disputas pelas jazidas de ouro do Médio Xingu. No início dos anos 1970, a empresa Oca Mineração “adquiriu” jazidas na região visando explorar ouro em escala industrial. Após uma década de presença da empresa na Volta Grande do Xingu, as relações com os garimpeiros da Vila da Ressaca tornam-se mais ásperas e situações de conflitos são lembradas pelos que já atuavam no garimpo:

Porque eu já fui vítima de quando a Oca [Mineração] estava aqui. Me algemaram e me colocaram de joelhos em riba de uma balsa de ferro. A balsa pelou o meu joelho. O couro chegou a sair de tão quente que estava. E eu lá amarrado... Fui humilhado pela Oca, que hoje é a Belo Sun<sup>7]</sup>. Então, nós somos vítimas de coisas que se passam por trás. (Depoimento de uma das lideranças da Vila da Ressaca).

A Oca paralisou também o trabalho. Era cheio de polícia aqui, 24 horas vigiando, e não deixavam a gente trabalhar. E quando nós trabalhávamos escondidos debaixo do chão, eles chegavam na surdina e então nós tínhamos que dividir o ouro que a gente tinha tirado [...]. Hoje, então, nós temos medo desse tipo de coisa. (Depoimento de um garimpeiro da Vila da Ressaca).

A presença da Oca Mineração se deu por mais de uma década na Volta Grande. Apesar disso, a mineração industrial de ouro nunca foi levada a cabo. Restringindo-se apenas às atividades de prospecção da área por parte dos técnicos da empresa. No entanto, o medo ao qual o garimpeiro se refere, diz respeito às tensões atuais trazidas pela Belo Sun, que promete (sobretudo aos seus investidores) extrair aproximadamente cinquenta toneladas de ouro ao longo de onze anos de exploração, deixando uma barragem de rejeitos<sup>8</sup> e pilhas de estéril<sup>9</sup> incomparável com os pequenos montes de curimã<sup>10</sup> que ainda estão no entorno dos pontos de garimpo da Vila da Ressaca.

A diferenciação entre essas formas de produção apresenta, no caso dessa geografia do ouro na Vila da Ressaca, uma profunda distinção nas escalas da atividade extrativista. A perspectiva de extração de ouro pela Belo Sun requer a presença de estruturas de mineração que em nada se

7. A afirmação da liderança tem fundamento, pois a Oca Mineração foi a primeira empresa mineradora a explorar as jazidas de ouro do Médio Xingu, sendo, após os anos 1990, convertida em outras empresas até a sua atual aquisição pela mineradora canadense Belo Sun: “From 1996 to 1998, a company created in partnership between Oca and the EBX Group (TVX Participações S.A. [TVX] and Battle Mountain Gold Mineração [BMG] in a joint venture with Companhia Nacional de Mineração [CNM]), Volta Grande Mineração Ltda. (VGML) acquired interests in the Project. In 1998, TVX and BMG terminated their joint venture agreement with CNM and transferred all their interests back to Oca. In 2004, TVX merged with Kinross Gold Corporation, and Newmont Mining Corporation acquired BMG. Verena Minerals Corporation (Verena) acquired a 100% interest in the Project under an agreement with Oca in 2004. Verena was renamed Belo Sun Mining Corp. in February 2010. Since 2004 Verena and Belo Sun have carried out systematic exploration on the Project” (AGP MINING CONSULTANTS, 2014, pp 59, 60). Disponível em: <<http://bit.ly/2Bde7gm>>. Acesso em 22 abr. 2020.

8. Trata-se da rocha moída da qual foi extraído o ouro por processos químicos e físicos, sobretudo pelo uso de cianeto. De acordo com o RIMA do empreendimento, o cianeto de sódio utilizado na mineração de ouro é uma “substância que, apesar de perigosa, é essencial para a separação do ouro das outras substâncias não aproveitáveis presentes no minério (e que vão virar rejeito). O uso de cianeto exige rigoroso controle, mas é indispensável [...] para esta etapa do empreendimento” (BELO SUN, 2012, p. 4).

9. São fragmentos de rochas sem valor econômico. No entanto, esses fragmentos devem ser removidos do local de exploração e devidamente acondicionados. Para evitar o transporte de sedimentos para corpos d’água são previstos diques de contenção de sedimentos para as pilhas de estéril. Segundo levantamento feito por uma análise recente da Fundação Rosa Luxemburgo, duas pilhas estão previstas: Ouro Verde, com até 195 metros de altura, e pilha Grota Seca, com até 210 metros (GOMES, 2017, p. 7). Disponível em: <<http://bit.ly/2jawmly>>. Acesso em 11 dez. 2017.

10. Trata-se do rejeito após os primeiros processos de garimpagem, mas que ainda é possível extrair ouro dos fragmentos de rochas já trabalhadas. É exatamente desse rejeito que os garimpeiros da Ressaca e da Vila do Galo conseguiam sobreviver com o pouco que restava de seus trabalhos.



comparam aos meios utilizados pelos pequenos garimpeiros da região<sup>11</sup>. Embora estas cifras sejam extremamente controversas, pois diferentes fontes apresentam outros números, o fato é que a exploração pretendida pela empresa irá deixar marcas irreparáveis para a Volta Grande do Xingu, extinguindo em pouco mais de uma década uma riqueza que sustenta as famílias de centenas de garimpeiros e camponeses há mais de meio século<sup>12</sup>:

A gente trabalha há mais de 70 anos e degradamos muito pouco. E todo mundo sobrevive dignamente. E tudo isso aqui que você está vendo, essa mata toda, a firma vai detonar em dois meses. (Depoimento de um dos garimpeiros da Vila da Ressaca).

Aqui vai ser uma das maiores minerações de ouro a céu aberto do mundo. Vai ficar uma cratera que não vai cicatrizar nunca mais. Sendo que o garimpeiro que sempre trabalhou aqui não vai fazer esse mesmo estrago. E ainda por cima a empresa vem falar de meio ambiente. E vai me dizer que eles não sabem que o jeito que eles vão tirar o ouro daqui não vai prejudicar o meio ambiente. Eles vêm falar de meio ambiente, que protege o meio ambiente, como? Pega o que Belo Monte está fazendo. Tudo quanto é ilha aí eles estão rapando tudo. Tá ficando só a terra. Tá ficando tudo descascado aí. Será que isso não é ferir o meio ambiente? (Depoimento de uma das lideranças da Vila da Ressaca)

Como bem lembra a liderança, a Vila da Ressaca e a comunidade da Ilha da Fazenda são duplamente atingidas na Volta Grande. Ambas se encontram no trecho de vazão reduzida do rio Xingu. E após a conclusão da barragem de Belo Monte, o rio teve a sua navegabilidade comprometida. A oferta de peixe também foi drasticamente reduzida. É importante ressaltar que os desdobramentos negativos na Volta Grande do Xingu iniciaram-se antes mesmo da conclusão da barragem. Além do comprometimento das dinâmicas da ictiofauna – em função da redução do volume de água, do aumento da turbidez e da temperatura do rio –, os efeitos das explosões e da poluição luminosa<sup>13</sup> dos canteiros de obra da usina impactaram diretamente as comunidades da Volta Grande do Xingu:

O argumento deles é que o impacto de Belo Monte é indireto porque aqui não vai ser inundado. Estamos no trecho de vazão reduzida [...]. A Norte Energia fala que o impacto é indireto aqui pra gente. Mas quando dá os estrondos lá na barragem treme tudo aqui. (Depoimento de morador da Vila da Ressaca).

11. Evidentemente que o garimpo artesanal praticado na Volta Grande do Xingu implica em impactos ambientais – embora em proporções incomparáveis com a mineração industrial que se pretende –, sobretudo pelo uso de mercúrio, como o próprio garimpeiro destaca: “Sim. A gente usa o mercúrio. Mas em pequena escala. Nós usávamos apenas na hora de apurar o ouro. A gente sabe que é um produto muito perigoso, mas nunca tivemos um problema muito grave por isso. A gente procura usar luva, ter todo o cuidado. Essa água aqui não tem mercúrio, porque a gente usava em uma caixa na hora de apurar o ouro. Essa água foi feita uma análise e está limpa. Aqui, até chegar ao rio [Xingu], tem uma infiltração de taboa de uns 2 quilômetros. E essa taboa funciona como um filtro, não deixa chegar impurezas no rio” (Depoimento de um garimpeiro da Vila da Ressaca).

12. De acordo com o Relatório de Impacto Ambiental do Projeto Volta Grande do Xingu, os impactos socioambientais gerados pela atividade mineradora na região são: assoreamento de rios; alterações na paisagem; alteração da qualidade das águas superficiais e subterrâneas; alteração da dinâmica hídrica superficial; redução do recurso hídrico; aumento do nível de pressão sonora em função de detonações de minas e de ruídos de veículos e equipamentos; aumento da pressão sobre recursos naturais; perda de vegetação; alterações na dinâmica ecológicas da fauna; perda de habitats aquáticos; impactos no modo de vida da população e de suas formas de apropriação do uso da terra; destruição de patrimônio arqueológico (BELO SUN MINERAÇÃO, 2012, pp. 15-39).

13. De acordo com o estudo “Artificial Lighting as a Vector Attractant and Cause of Disease Diffusion”, a alteração da luminosidade provocada pelo aumento da fluorescência artificial (também conhecido como “poluição luminosa”) pode ser um vetor de atração de doenças como malária e leishmaniose, além de provocar alterações significativas nas dinâmicas da fauna local. Para uma leitura completa desse estudo, ver BARGUINI, A.; MEDEIROS, B. “Artificial lighting as a vector attractant and cause of disease diffusion”. In: *Environmental health perspectives*. vol. 118. n. 11. nov. 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/2AJ4Usg>>. Acesso em 17 dez. 2017.

O que eles falam é que a construção da usina não vai ofender os pescadores. Eu digo: não vai ofender os pescadores, mas vai ofender o que a gente tira de comer e de beber. Porque eu levava muito peixe, há muito tempo. Quando formou, agora, pode ir lá, eram 10 quilos, 15 quilos que eu levo pra Altamira. Tem capacidade pra viver um pai de família, a custa desse peixe? (Depoimento de morador da Ilha da Fazenda).

Logo após a construção da UHE Belo Monte, os desdobramentos da instalação do projeto somaram-se às angústias geradas pela *virtual* mineração de ouro da Belo Sun. O termo *virtual* posto desta maneira assume duplo sentido: tanto no que diz respeito a uma possível execução do projeto de mineração, quanto ao que já se realiza de maneira latente pelo mercado financeiro. Isto é, mesmo sem a sua concretude material na paisagem do Médio Xingu, a mineração já se realiza virtualmente, na medida em que são negociadas ações das explorações futuras do Projeto Volta Grande nas bolsas de valores especializadas<sup>14</sup>.

A mudança nas formas sociais de uso da terra e as disputas envolvendo pretensos proprietários agravaram antigas tensões. O ritmo de produção do garimpo foi alterado e a comunidade foi lançada num campo de escassez: embora a empresa tenha instalações na Vila da Ressaca desde 2013, e de seu negócio já funcionar no mercado financeiro, a pretendida exploração industrial do ouro depende dos devidos licenciamentos para a sua efetivação. Até o momento, a empresa possui apenas a licença prévia aprovada pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (Coema), expedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Semas), e a licença de instalação, emitida em fevereiro de 2017 a favor da mineradora canadense. Entretanto, logo após a emissão dessa licença, a Defensoria Pública do Pará e o Ministério Público Federal solicitaram a suspensão da mesma, alegando diversas irregularidades do ponto de vista ambiental e fundiário<sup>15</sup>. A maneira como as propriedades foram adquiridas pela empresa tem levantado inúmeras suspeitas por parte de ativistas, órgãos do governo e, sobretudo, dos garimpeiros da Ressaca.

De fato, como o próprio documento da Defensoria demonstra, a partir dos registros do INCRA, “as áreas denominadas Vila da Ressaca, Ouro Verde e Vila do Galo estão localizadas dentro dos limites da Gleba Ituna, que foi discriminada e arrecadada pela União na década de 1980. Trata-se, portanto, de terra pública e de interesse de regularização fundiária”. Conforme Barreto (2007) identifica:

A área correspondente à gleba Ituna compreende 118.210 hectares (parcela discriminada, arrecadada e matriculada em nome da União Federal). Nessa área foram criados Projetos de Assentamento (PA) do INCRA, como é o caso do PA Morro das Araras, PA Ressaca e PA Itapuama (BARRETO, 2007, p. 10).

Além desse aspecto central para entender a situação fundiária da disputada área na Volta Grande do Xingu, a autora segue discutindo que a denominação “Ituna” aparece nos registros do INCRA como uma parcela não arrecadada que compreende o Plano de Desenvolvimento Sustentável – PDS Itatá. Aprofundando ainda mais a imprecisão na identificação da gleba (BARRETO, 2007).

Soma-se a isso a fragilidade fundiária daquelas porções das vilas da Ressaca e do Galo. Mesmo não fazendo parte de um PA, e do histórico de ocupação que remete aos anos 1940, essas áreas

14. Os principais investidores da Belo Sun Corp. e suas respectivas porcentagens em ações são: Agnico Eagle Mines Ltd. (19.14%); Sun Valley Gold LLC (16.33%); Sun Valley Gold Master Fund, Ltd. (10.44%); RBC Global Asset Management Inc. (7.07%); 1832 Asset Management L.P (6.50%); Invesco Advisers, Inc. (2.55%); Franklin Advisers Inc (2.26%); BlackRock (Luxembourg) SA (1.76%); AGF Investments (1.24%); Van Eck Associates Corporation(1.75%). Estes dados podem ser obtidos no site da empresa norte-americana de pesquisa financeira Morningstar. Disponível em: <<http://bit.ly/2y7Xk8N>>. Acesso em 08 dez. 2017.

15. Esse documento pode ser acessado na íntegra em: <<http://bit.ly/2iHU4vg>>. Acesso em 08 dez. 2017.

também estão sob a dominialidade da União, na medida em que se configuram como áreas marginais de um rio federal ocupada por populações tradicionais ribeirinhas.

Estudo recente desenvolvido na região pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a respeito de uma política de regularização fundiária aplicada pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) na Amazônia paraense, indica que:

Na ilha da Fazenda, apesar do antigo processo de ocupação, nenhum dos moradores tem a situação fundiária regularizada. Situação similar é a dos moradores da Vila da Ressaca, que fica às margens do rio e fora da área do assentamento. Para atender à demanda de regularização fundiária nessas áreas, a SPU iniciou a operacionalização do Nossa Várzea com o cadastramento das famílias. Os técnicos da SPU estiveram nas comunidades de Ressaca e da ilha da Fazenda em dois momentos: em novembro de 2012 e janeiro de 2013. A expectativa dos moradores com o recebimento do Termo de Autorização de Uso Sustentável seria o uso do documento para a negociação no processo de compensação pelos impactos causados pelos empreendimentos (ALVES; *et al.*, 2016, p. 249).

Após recomendações feitas pelo referido estudo, em 2015, a SPU declarou essas áreas de “interesse do serviço público e as destinou à regularização fundiária de interesse social na Vila da Ressaca, beneficiando 176 famílias de baixa renda e promovendo o conhecimento dos direitos sociais de moradia, de propriedade da União e de desenvolvimento social”<sup>16</sup> (BRASIL, 2015, p. 124).

Diante de tal situação, diversas entidades, movimentos sociais e a própria Defensoria Pública têm denunciado (e demonstrado) que a compra das áreas de garimpo pela empresa configura-se como irregular, pois, de fato, são terras públicas. A irregularidade ainda se aprofunda pelo fato de alguém (pretensão proprietário) interromper a atividade de garimpo dentro de uma área que é reconhecida como do Estado. Como mencionado anteriormente, em abril de 2013, por intermédio dos pretensos donos da área de garimpo, a empresa mandou cercar os barrancos e retirou os instrumentos de trabalho com a desculpa de uma possível fiscalização de órgãos ambientais. A perplexidade surge como um consenso aos olhos dos que resistem no garimpo:

Eu faço parte dessa comunidade há muito tempo. Não estou pensando só em mim, mas em muitos pais de família que vivem aqui. Depois que foi tirado nosso trabalho, tem muito pai de família que não pode comprar um lápis para filho ir à escola. E isso se atribui a quem? Isso se atribui à empresa. Que tipo de humanidade essa empresa tem que humilha a população, os pequenos que não têm nada? Porque se sabe que a corda arrebenta do lado mais fraco. E é preciso que haja um tipo de humanidade para com o povo. Nós vivemos em um país democrata. E cadê a democracia do nosso país que não se vê? Cadê a lei dos direitos humanos? Se existe a lei, ela tem que ser executada. É um direito nosso e nós temos que cobrar. (Depoimento de uma das lideranças da Vila da Ressaca).

Como é de praxe das estratégias espoliativas dos grandes empreendimentos na Amazônia, a empresa se utiliza do expediente da indenização para interferir no posicionamento dos moradores, a favor do licenciamento e da decorrente implantação do projeto de mineração. No mesmo sentido, a promessa de geração de emprego e a chegada de um suposto desenvolvimento fazem parte de um pacote de cooptação que vem sendo utilizado desde as primeiras audiências públicas realizadas pela Belo Sun.

Nesse sentido, a complexidade histórico-geográfica da Amazônia – enquanto um lugar da alteridade – preconiza uma análise da fronteira no contexto das relações sociais que se estabelecem

---

16. O texto da portaria pode ser acessado em: <<http://bit.do/dW2Mo>>. Acesso em 13 dez., 2017. Portaria n. 220, de 20 de novembro de 2015, cujo texto reconhece as referidas áreas de interesse social e estipula sua poligonal.

a partir da busca pela acumulação. É relevante considerar que, ao mesmo tempo em que a fronteira amplia os processos de acumulação de capital por meio do alargamento de uma racionalidade, também o faz internamente, intensificando investimentos em busca de novas fontes de acumulação de capital.

Como bem observa Oliveira (2011), a abertura de fronteiras “externas” e “internas” possuem papel idêntico (e crucial) dentro das dinâmicas de expansão do capitalismo, sobretudo na formação de suas periferias. As diferenças, todavia, estão nos processos de acumulação do capital que envolvem os arranjos espaciais “externos”, que no limite estão baseados em relações sociais não capitalistas, assim como no adensamento de configurações espaciais que já estão inseridas nas dinâmicas da acumulação.

Pode-se afirmar, assim, que os distintos movimentos da fronteira, seja na apropriação de territórios externos ou no aumento da exploração interna, envolvem mecanismos de acumulação que se realizam entre a *expansão* e a *intensificação*. Nesse movimento paradoxal, em que se configura uma geografia política do ouro na Volta Grande do Xingu, assim como em outros processos de acumulação que se caracterizam pela despossessão, o próprio capital não apenas se apropria de relações não capitalistas de produção, como também processa o cercamento e usurpação de bens comuns, implicado em uma complexidade de formas de valorização, por vezes contraditórias entre si. A condução desse movimento é pela dialética “interior-exterior”, a qual se apresenta como uma contradição medular à dinâmica capitalista.

### Considerações finais

O resultado do embate dos diferentes interesses e suas expressões internas ao grupo subordinado é a atenuação da resistência frente ao poder da grande mineração. É desafiadora a luta contra as ações dos grupos hegemônicos que se apropriam dos recursos materiais ou mesmo impõem outra lógica às relações sociais. As ações das comunidades são enfraquecidas na medida em que a sedução do discurso de desenvolvimento e de geração do emprego permanece rígida nas narrativas dominantes que vêm espoliando diversos grupos sociais no Brasil.

A presença da Belo Sun na Volta Grande do Xingu reforça situações que sistematicamente têm incentivado a expulsão dos povos camponeses e indígenas de suas terras, em prol da integração da região ao mercado. Essa tem sido uma matriz recorrente nas ações de planejamento e de desenvolvimento. De outra forma, a história recente da

Amazônia possui diversos exemplos de grupos subordinados que fizeram frente ao grande capital e mostraram ser possível estabelecer (ou manter) uma lógica social distinta daquela que rege as dinâmicas de acumulação do capital e seu decorrente desenvolvimento geográfico desigual.

Nesse aspecto, é importante destacar que a análise dessas situações em torno de disputas territoriais, assim como a compreensão da multiplicidade de práticas sociais que sustentam os modos de vida de comunidades tradicionais na Volta Grande do Xingu, evidencia a existência desses antagonismos históricos. As políticas públicas associadas a ações de grupos empresariais também podem ser definidoras de uma diferenciação importante de processos de produção da natureza na região.

A expansão das atividades industriais de mineração na região Norte do Brasil pode ser caracterizada como mais um momento de consagração das políticas de desenvolvimento, subsidiadas por um ideário de integração e civilização dos territórios mais distantes dos aglomerados urbanos do país.

## Referências

- ALMEIDA, A. W. B. de. (1995). *Carajás – a guerra dos mapas*. Belém.
- ALVES, F. (Org.). (2016). *A função socioambiental do patrimônio da União na Amazônia*. Brasília: Ipea.
- ALVES, F.; GRALA, L.; CORNETTA, A.; GONÇALVES, A. C. O. (2015). Território em disputa: os direitos das comunidades tradicionais e os grandes projetos na Amazônia. In: *XV Encontro de Geógrafos da América Latina* (EGAL), 2015, Havana. Por una América Latina unida y sostenible, v.1.
- BARGUINI, A.; MEDEIROS, B. (2010) "Artificial lighting as a vector attractant and cause of disease diffusion". In: *Environmental health perspectives*. vol. 118. n. 11. nov. Disponível em: <<http://bit.ly/2AJ4Usg>>. Acesso em 17 dez. 2017.
- BARRETO, A. M. (2007) Apropriação Ilícita de Terras Públicas na Amazônia: O Caso Gleba Ituna, no Estado do Pará. In: *Revista Amazônia: Ciência & Desenvolvimento*. Banco da Amazônia, Belém, v. 3, n. 5, jul./dez.
- BELO SUN MINERAÇÃO LTDA. (2012) *Relatório de Impacto Ambiental do Projeto Volta Grande de Mineração*.
- BRASIL. Secretária do Patrimônio da União. (2015) Portaria n. 218, de 20 de novembro de 2015. Diário Oficial da União (DOU), Brasília, 30 nov. Disponível em: <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=124&data=30/11/2015>>. Acesso em 20 jun. 2020.
- BRUM, Eliane. (2019) "A notícia é esta: o Xingu vai morrer": O Ministério Público Federal adverte que a maior tragédia amazônica hoje na região de Altamira é o "ecocídio" da Volta Grande do Xingu. EL PAÍS, 12 de setembro.
- GOMES, M. (2017) As veias abertas da Volta Grande do Xingu. In: *Ponto de debate*. n. 16. out. 2017. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2017. Disponível em: <<http://bit.ly/2jawmly>>. Acesso em 11 dez. 2017.
- HARVEY, D. (2005) *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume.
- MARTINS, J. de S. (1996) O tempo da fronteira. Retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. *Revista Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, 8 (1): 25-70, maio.
- MARTINS, J. de S. (2009) *Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano*. São Paulo: Contexto.
- OLIVEIRA, F. de. (2011) *Crítica à razão dualista*. O Ornitorrinco. São Paulo: Boitempo.
- SADER, Maria R. C. de Toledo. (1988) *Migração e Violência: O caso da Pré- Amazônia Maranhense – Território e Cidadania: da luta pela terra ao direito à vida*. Revista Terra Livre. São Paulo: Marco Zero/AGB,, pp. 65-76.
- SCHMINK, M.; WOOD, C. H. (2012) *Conflitos sociais e a formação da Amazônia*. Belém: Ed.Ufpa.
- SMITH. N. (1991) *Uneven development*. Nature, Capital and the Production of Space. Oxford: Basil Blackwell.
- SMITH. N. (2015) La naturaleza como estrategia de acumulación. In: HERRERA, L. M. G.; BEL, F. F. (orgs). *Neil Smith. Gentrificación urbana y desarrollo desigual*. Barcelona: Icaria.
- VELHO, Otávio Guilherme. (2016) *Revisando as Frentes de Expansão*. Rio de Janeiro/São Luís: Casa 8.